



LEI Nº 1.140 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a denominação do logradouro público “Bairro Pôr do Sol”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Bairro Pôr do Sol a área urbana conhecida como “Loteamento Benvindo”, localizada no Município de São Domingos do Norte-ES, que tem acesso pela Rua Martins Ferreira de Souza.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar a atualização dos cadastros municipais relativos ao referido Bairro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

São Domingos do Norte - ES, 01 de abril de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal